COPEL 60 anos

Pura Energia

Segmentos de Negócios

COPEL
Pura Energia

GERAÇÃO
A Copel opera 21 usinas próprias, sendo 19 hidrelétricas, uma termelétrica e uma eólica

TRANSMISSÃO
O sistema de transmissão de energia é responsável pela operação e manutenção de 32 subestações e mais de 2.000 km de linhas

DISTRIBUIÇÃO
O sistema de distribuição de energia elétrica atende a mais de quatro milhões de consumidores no Paraná

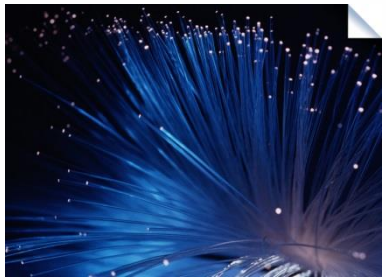

TELECOMUNICAÇÕES
A Copel Telecom tornou o Paraná o primeiro estado brasileiro a ter 100% de cobertura digital. Os 399 municípios paranaenses possuem rede de fibra óptica instalada

A Copel atua também nos segmentos de saneamento e gás natural

Abrangência Nacional

A Copel está presente em
10 estados brasileiros.
Suas ações são listadas nas
Bolsas de Valores de São Paulo,
Nova Iorque e Madri

A Vida Pós-579 na Geração

Franklin Miguel

II Encontro de Regulação do Setor Elétrico
Painel 1

Modelo Institucional de Competição

O que a Academia ensina?

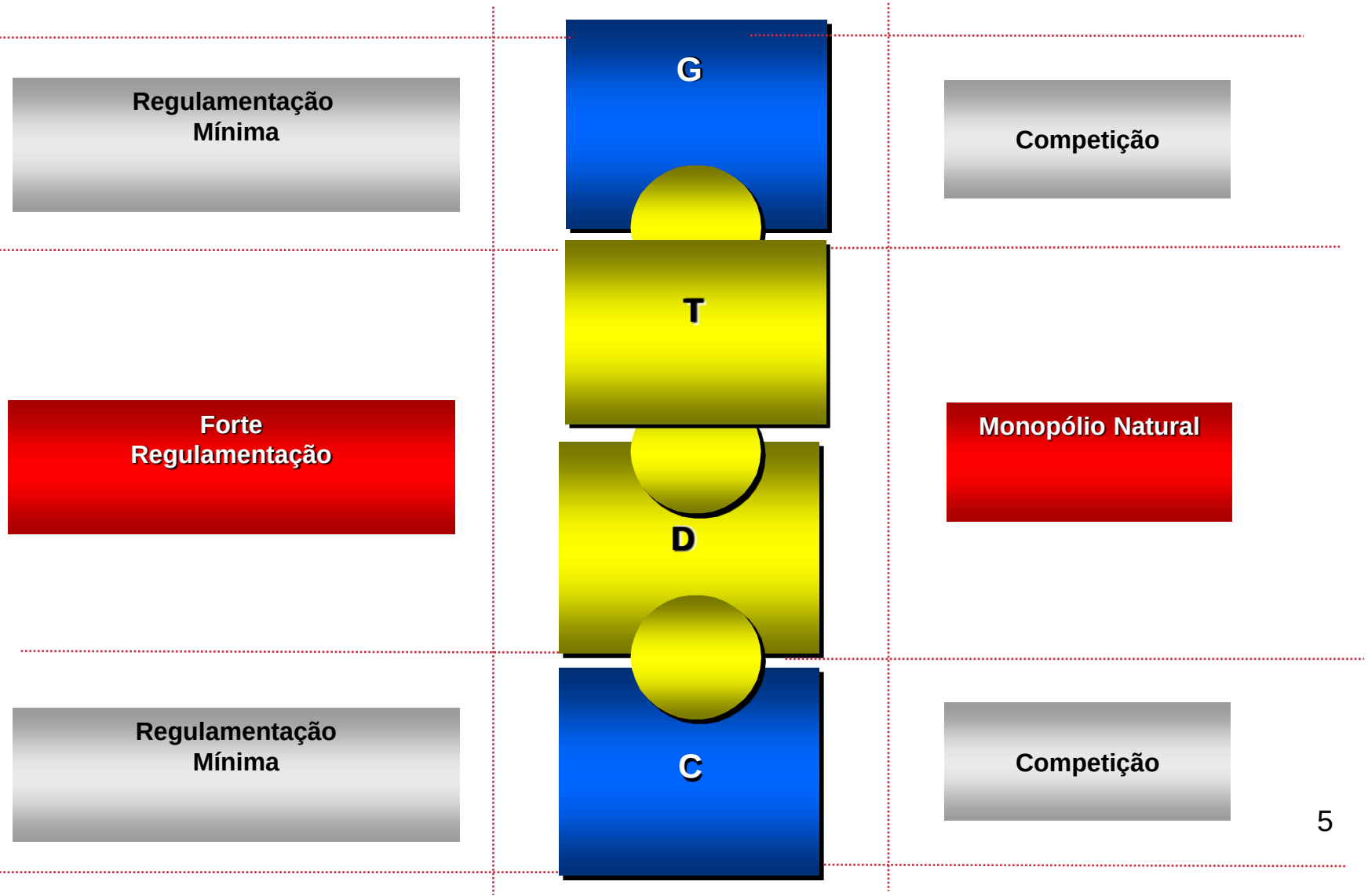

Novo Modelo Institucional

- **MP 579/2012**
- **Lei 12.783/2013**

Criou-se um segmento de "geração regulada"

Regime de cotas

Indenização dos bens não depreciados

Estabelecimento de RAG (tarifa)

Revisão Tarifária

O Que Aconteceu?

MP 579/2012 → → Lei 12.783/2013

11 Setembro — 4 meses — 11 Janeiro

Nota Técnica 385/2012-SRE/ANEEL (Custo Operacional)

Nota Técnica 0388/2012-SER/ANEEL (Depreciação)

EPE-DEE-RE-092/2012-r1-EPE (Indenização)

Nota Técnica DEA/DEE 01/2012 (Taxa de Lucro)

} Out/2012

Audiência Pública?

Atuação

Lei 12.783/2013 - Concessões de geração no regime de cotas, licitadas ou prorrogadas:

- **Remuneração por tarifa (calculada pelo MME ou decorrente de licitação – Revisada pela ANEEL)**

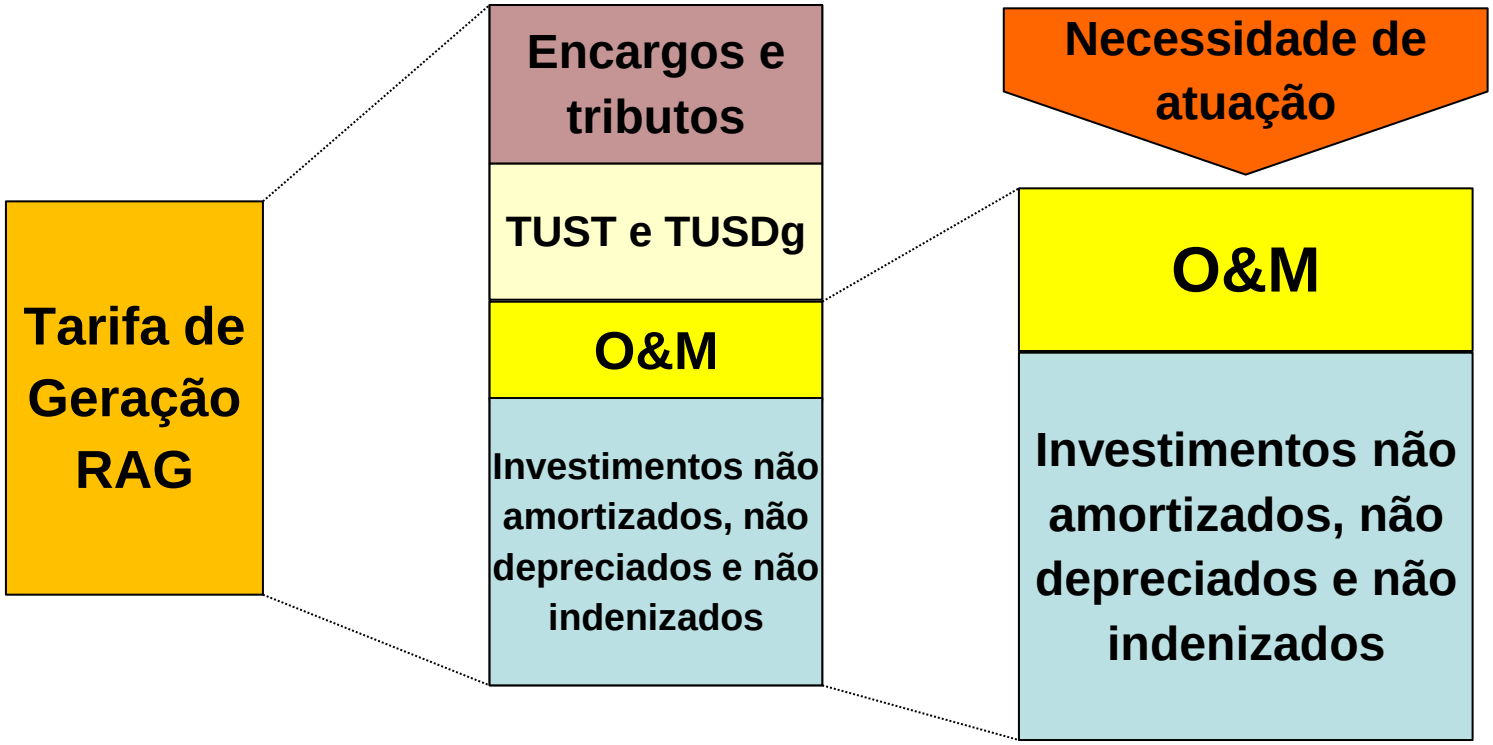

Lei 12.783/2013 - Concessões de geração no regime de cotas, licitadas ou prorrogadas:

- **Indenização dos bens reversíveis – VNR**

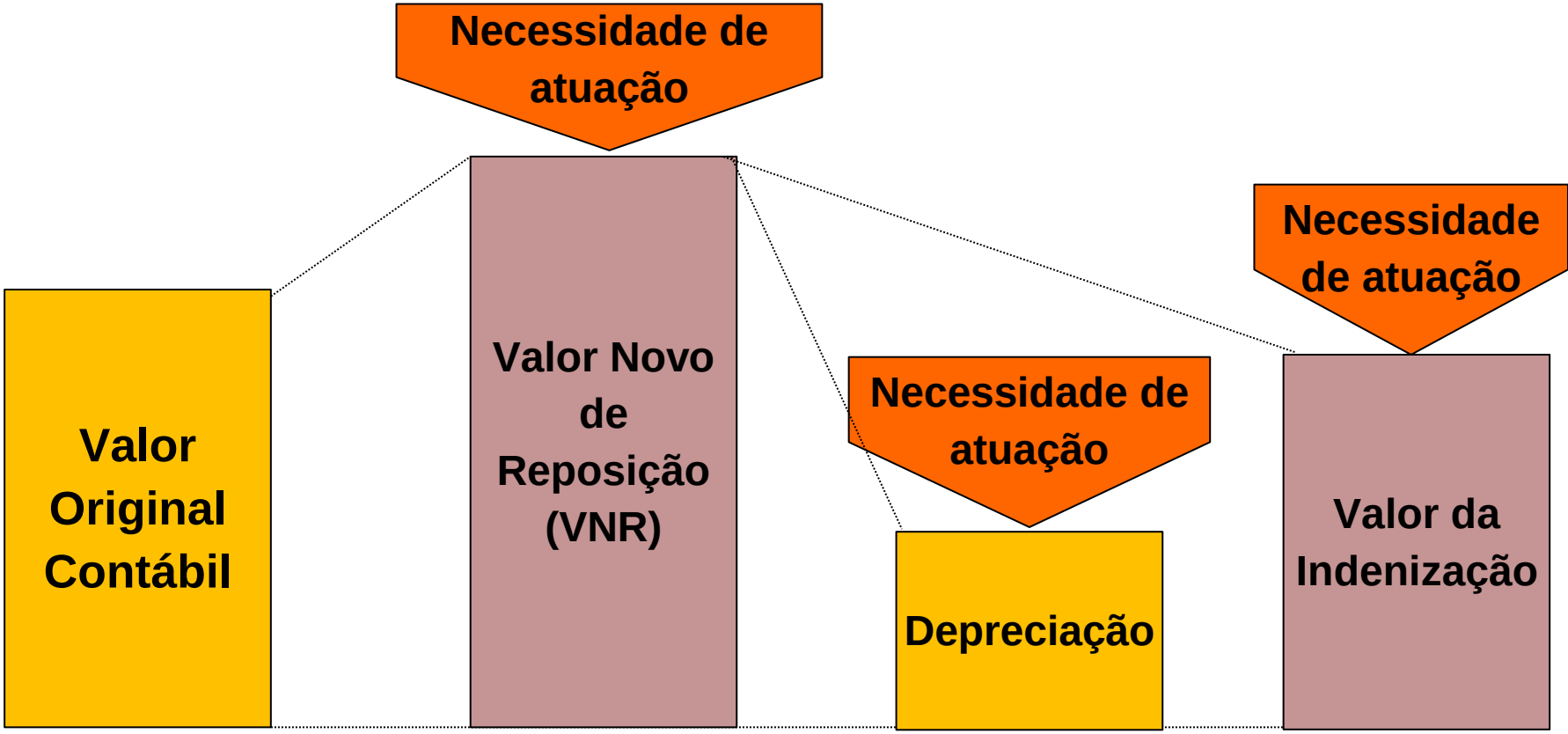

Atuação

Lei 12.783/2013 - Concessões de geração no regime de cotas, licitadas ou prorrogadas:

- **Padrões de Qualidade**

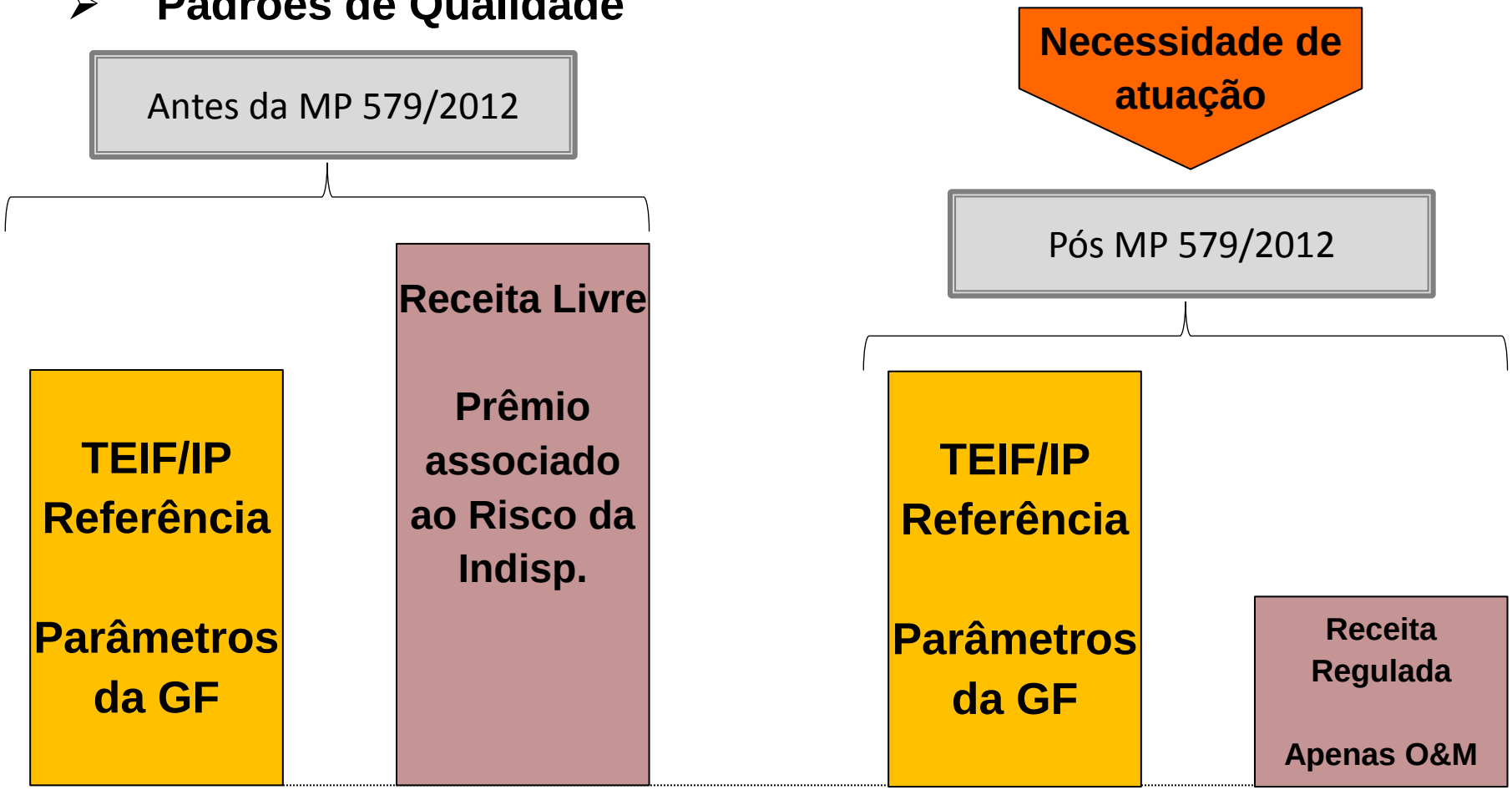

Contrato de Concessão - Concessões de geração no regime de cotas, licitadas ou prorrogadas:

- **Fator X**

Necessidade de atuação

Subcláusula Terceira - A RAG será reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano, a partir de 2014, exceto para os anos em que ocorra a revisão tarifária, conforme fórmula abaixo:

$RAG_t = GAG_{t-1} \times (IVI_{GAG} \pm X) + EU_t + EC_t \pm AjI_{t-1}$, onde:

X: Percentual a ser definido pela **ANEEL** no processo de revisão tarifária de que trata a Cláusula Sétima, destinado a estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor a ser acrescido ou subtraído IVI_{GAG} (%);

Segmento de Geração Regulado

- A Geração nunca foi exposta a um cenário de regulação tarifária;

- Problemas na "importação" das metodologias empregadas nos segmentos de Transmissão e Distribuição sem adequação de critérios à Geração;

- Os parâmetros regulatórios presentes nos segmentos de "Rede" (módulos e linhas) não são aderentes à realidade da Geração (diferentes tamanhos de usinas, tecnologias, O&M, novos investimentos, etc.);

- Quais os ganhos de produtividade para uma UHE? Cabe Fator X?

Custos Regulatórios (NT 385/2012)

- Quais usinas devem compor a amostra (novas//velhas)?
- Qual a segregação deve ser utilizada (barragem//turbina//potência/reservatório)?
- Quais as variáveis explicativas da função de custo?
- Quais as variáveis ambientais?
- Como tratar os custos dos serviços ancilares?
- Como homogeneizar os dados contábeis?

Investimentos

- Como valorar os investimentos realizados para fins tarifários?
- Qual o tratamento dos investimentos socioambientais exigidos na renovação da LO?
- Quais os riscos serão premiados na definição do WACC?
- Como relacionar tarifa (Capex e Opex) com os padrões de qualidade?

Valor da Indenização (EPE-DEE-RE-092/2012-r1-EPE)

- É adequado o uso do orçamento de usinas novas para precificar o conjunto turbogerador das antigas usinas?
- Qual o valor dos custos socioambientais para a indenização?
- Como tratar os investimentos que não foram amortizados em razão do uso da tarifa no controle da inflação?
- Existe uma alternativa de valoração mais indicada que o VNR para aplicação na definição do valor da indenização?

P&D Cooperado - Estrutura

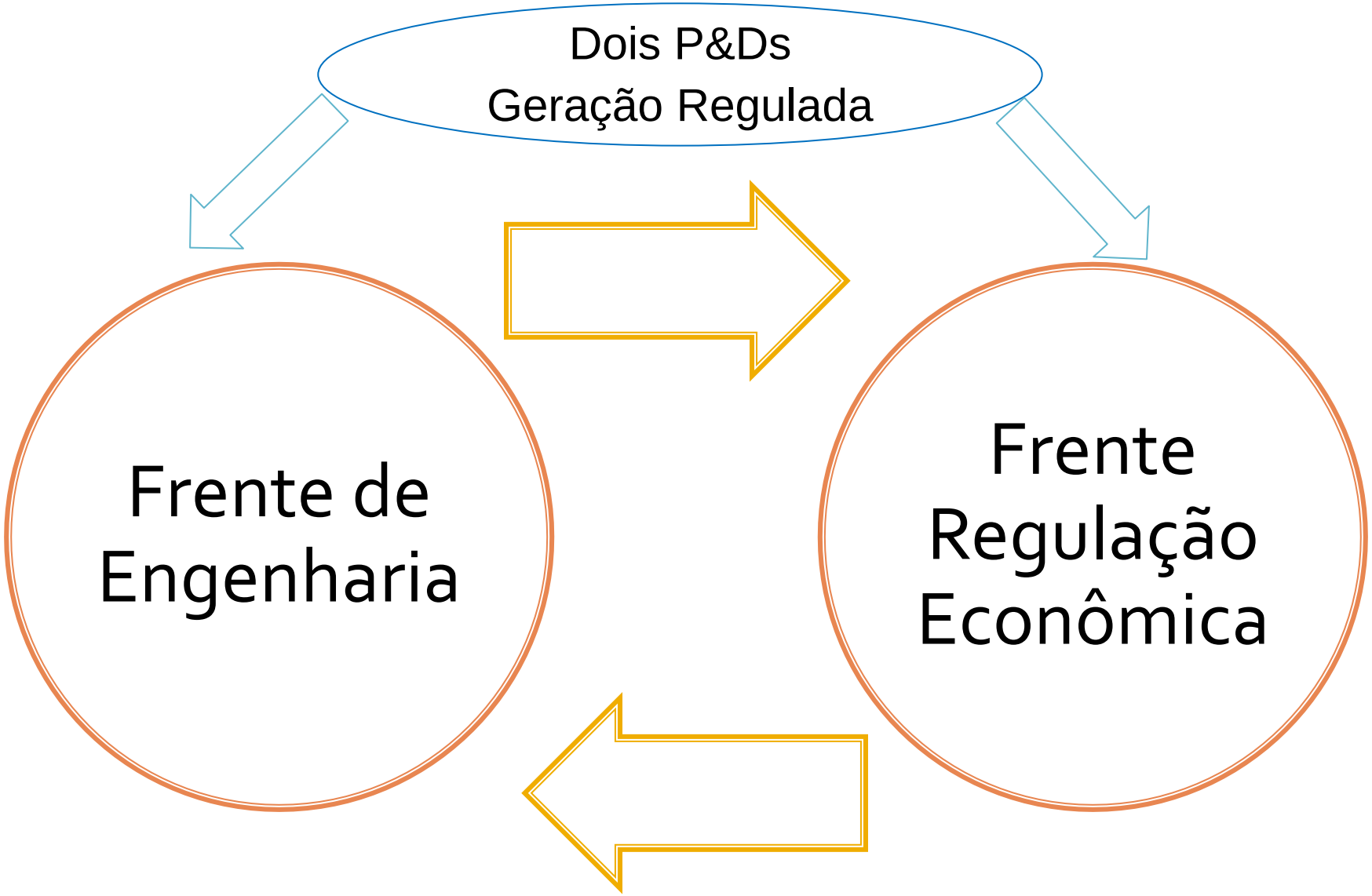

P&D Cooperado - Estrutura

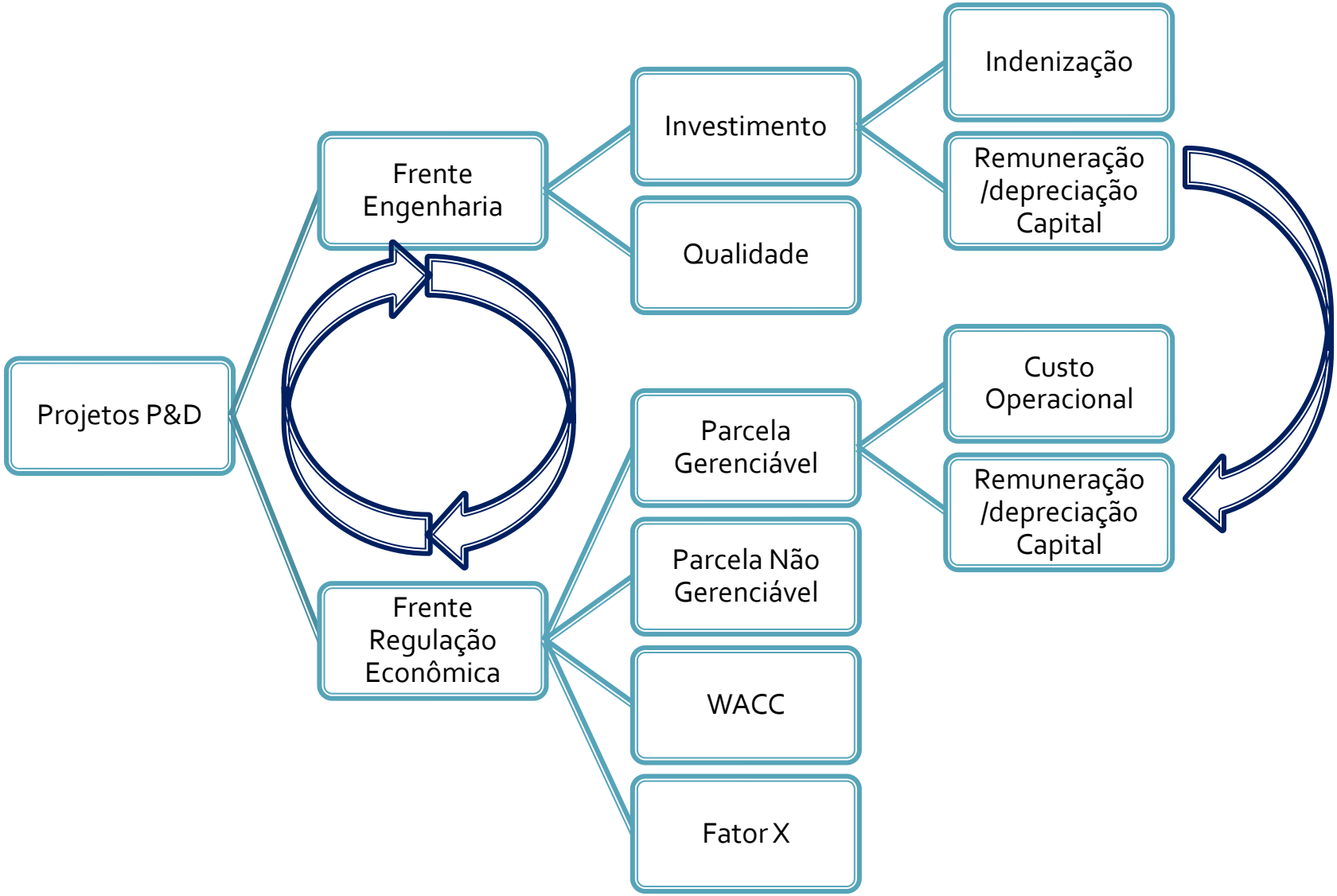

P&D Cooperado - Objetivos

- Estabelecer uma metodologia para a revisão tarifária do segmento de geração cotista;

- Estabelecer metodologia e procedimentos para o cálculo do Investimento para fins de indenização e para fins tarifários;

- Estabelecer metodologia e procedimentos para o reconhecimento dos custos sócio ambientais como investimento ou como custeio;

P&D Cooperado - Objetivos

- Estabelecer uma proposta de metodologia para definição do WACC;
- Estabelecer metodologia e procedimentos para a definição dos custos operacionais regulatórios;
- Investigar a aplicação do Fator X para o segmento de geração e se for o caso, estabelecer metodologia para o cálculo;
- Estabelecer uma proposta de metodologia que relacione o padrão de qualidade exigido pela ANEEL e definido no contrato de concessão com o nível tarifário.

P&D Cooperado - Executores

Frente Engenharia

- Promon
- Lactec
- Thymons
- IX Estudos e Projetos

Frente Regulação Econômica

- LMDM
- TR
- Quantum
- MRTS

Pesquisas Similares

Metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Distribuidoras de Energia Elétrica: análises críticas e novas proposições. Projeto de P&D ANEEL coordenado pela Energisa Paraíba. PD-6600-1301/2013. Valor total: R$6.705.100,59.

Panorama e análise comparativa da tarifa de energia elétrica do Brasil com tarifas praticadas em países selecionados, considerando a influência do modelo institucional vigente. Projeto de P&D ANEEL coordenado pela CPFL-Paulista. PD-0063-3002/2013. Valor total: R$1.469.652,10.

Metodologia para Estabelecimento de Estrutura Tarifária para o Serviço de Distribuição de Energia Elétrica. Projeto de P&D ANEEL coordenado pela Elektro. PD-0385-0001/2009. Valor total: R$6.544.008,53.

COPEL
Pura Energia

Franklin Miguel

Franklin.miguel@copel.com
(41) 3331-2198

www.copel.com